



UNARECEITA  
FECHA PLANO DE  
SAÚDE  
E ASSISTENCIA  
ONDONTOLOGICA  
COM A UNIMED

PAG 2

APOSENTADOS:  
NOTA SOBRE  
ATUALIZAÇÃO  
CADASTRAL

PAG 3

FUNDADA A  
COORDENAÇÃO  
DA UNARECEITA  
NO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO

PAG 4

ASSEMBLÉIA  
GERAL APROVA  
NOVO ESTATUTO

PAG 5

## EDITORIAL

A Assembléia Geral do dia 12/12/2008 da União dos Técnicos da Receita Federal no Estado do Rio de Janeiro, deliberou em transformar a entidade em associação de classe de âmbito nacional com a nova denominação de UNARECEITA (União Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil). Além de adequar o nome do cargo na nomenclatura da entidade, a mudança para a abrangência nacional atenderá os anseios dos Analistas-Tributários, de outras unidades da federação, que solicitaram à Diretoria a participação na entidade.

Vale ressaltar que a UNARECEITA (CNPJ: 29.269.180/0001/93) não é a mesma entidade que a UNNASTTEN NACIONAL (CNPJ: 78.583.713/0001-12). Cabe este esclarecimento, pois alguns associados confundem as entidades pela razão do período anterior em que a entidade estadual foi vinculada a UNNASTTEN.

Outra medida adotada foi a adequação da cobrança da mensalidade que pelo Estatuto anterior deveria ser de 1% (um por cento) da remuneração que cada um recebe. A Assembléia Geral definiu que a mensalidade social deveria ser de 0,5% (meio por cento) sobre o menor subsídio ou remuneração da

tabela salarial. A mensalidade social estava congelada em R\$ 17,00 tornando impraticável a gerência financeira da entidade. Atualmente o Conselho Executivo Nacional congelou a cobrança em R\$ 35,87 tomando como referência a tabela de julho de 2008.

A UNARECEITA tem como plano de metas, aprovada pela Assembléia Geral Nacional,

- 1) Contratação de plano de saúde.
- 2) Contratação de plano de assistência odontológica.
- 3) Proporcionar, diretamente ou através de convênios, contratos ou acordos, meios de aperfeiçoamento, extensão cultural e técnico-profissional aos associados
- 4) Assistência e intermediação na realização de seguros em grupo.
- 5) Convênios visando a obtenção de bens de consumo e serviços com descontos.
- 6) Ingresso de ações judiciais coletivas visando defender os direitos dos associados.
- 7) Criação de um site na internet.

A contratação de plano de saúde e plano de assistência dental está em fase de conclusão conforme matéria publicada nesta edição. O site da entidade será disponibilizado na WEB brevemente.

### **UNARECEITA FECHA PLANO DE SAÚDE E ASSISTENCIA ONDONTOLOGICA COM A UNIMED**

Após mais de 01 (um) ano de pesquisa e negociações, finalmente, a UNARECEITA chegou à proposta final de um plano de saúde para os seus associados.

O primeiro passo foi realizar uma pesquisa de mercado, visando encontrar a operadora que oferecesse o melhor plano de saúde, com a melhor rede credenciada, aliada ao menor custo para o associado. Neste sentido, a proposta apresentada pela UNIMED – RIO foi a que mais se adequava aos anseios da categoria.

Após a escolha da operadora, iniciamos um longo ciclo de negociações, visando a melhoria da proposta inicial. Neste contexto, conseguimos melhorar a tabela de preços, a questão da carência e inúmeros outros pontos do contrato.

O contrato assinado com a UNIMED – RIO terá vigência a partir de 1º de agosto de 2010 e permitirá a inclusão de associados e seus dependentes, sem carência, até 30 de agosto deste ano.

Poderão participar do plano de saúde todos os associados da UNARECEITA e seus dependentes, assim definidos: cônjuge ou companheiro (a); filhos solteiros com idade inferior a 25 (vinte e cinco) anos; filhos do companheiro, enteados, tutelados, menores sob guarda por força de decisão judicial, todos equiparados aos filhos solteiros; e filhos inválidos de qualquer idade.

Para ser associado da UNARECEITA é necessário ser Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, ativo ou inativo, ou pensionista de ATRFB. A filiação é formalizada pela entrega da ficha cadastral encaminhada em anexo.

O associado terá 04 (quatro) opções de planos de abrangência nacional, assim denominados: ALFA, BETA, DELTA e ÔMEGA. Os dependentes terão que seguir a mesma opção do titular. Segue, abaixo, a tabela de preços por tipo de plano e faixa etária, os valores da participação da União no custeio da saúde suplementar do servidor e a tabela de comparação entre os tipos de planos.

<b>TABELA DE PREÇOS</b>				
	<b>TIPOS DE PLANO</b>			
<b>Faixa Etária</b>	<b>Alfa</b>	<b>Beta</b>	<b>Delta</b>	<b>Ômega</b>
0-18	88,42	124,54	141,46	176,82
19-23	112,33	158,23	179,72	224,65
24-28	140,39	197,76	224,62	280,78
29-33	147,71	208,08	236,35	295,43
34-38	156,70	220,74	250,72	313,40
39-43	179,20	252,43	286,72	358,39
44-48	216,88	305,52	347,01	433,77
49-53	249,41	351,34	399,06	498,83
54-58	347,44	489,42	555,90	694,87
59 ou mais	530,30	746,85	848,30	1.060,37

#### **VALORES DOS RELATIVOS À PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR (EM REAIS):**

00 - 18 ANOS	19 - 28 ANOS	29 - 43 ANOS	44 - 58 ANOS	59 OU +ANOS
72,00	73,00	75,00	76,00	78,00

<b>PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE OS PLANOS</b>				
	<b>ALFA</b>	<b>BETA</b>	<b>DELTA</b>	<b>ÔMEGA</b>
Abrangência Territorial	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional
Internação	Enfermaria	Quarto particular, com banheiro privativo	Quarto particular, com banheiro privativo	Quarto particular, com banheiro privativo
Acompanhante	Paciente menor de 18 anos	Qualquer paciente, sem limite de idade	Qualquer paciente, sem limite de idade	Qualquer paciente, sem limite de idade
Obstetrícia	sim	sim	sim	sim
Emergência	Coberto, na forma da lei	Coberto, na forma da lei	Coberto, na forma da lei	Coberto, na forma da lei
Reembolso	Somente os casos de urgência e emergência, quando for comprovada a impossibilidade de utilização de uma das cooperativas integrantes do Sistema Nacional Unimed.	Somente os casos de urgência e emergência, quando for comprovada a impossibilidade de utilização de uma das cooperativas integrantes do Sistema Nacional Unimed.	Somente os casos de urgência e emergência, quando for comprovada a impossibilidade de utilização de uma das cooperativas integrantes do Sistema Nacional Unimed.	Somente os casos de urgência e emergência, quando for comprovada a impossibilidade de utilização de uma das cooperativas integrantes do Sistema Nacional Unimed.
Hospitais Credenciados	Hospitais de tabela comum	Hospitais de tabela comum	Hospitais de tabela própria	Hospitais de nível superior

A UNIMED também disponibilizou produtos opcionais para os associados que aderirem ao plano de saúde. São eles: Unimed Dental, SOS Unimed, Transporte Aeromédico e SOS Viagem. A tabela de preços segue abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Unimed Dental</b>	<b>SOS Unimed</b>	<b>Transporte Aeromédico</b>	<b>SOS Viagem</b>
Preços (R\$)	15,38		12,00	

A administração do plano (gerenciamento, cobrança, controle de sinistralidade, etc) será realizada por empresa contratada para tal fim e terá o custo de R\$ 12,00 por titular / família. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: unimed@unareceita.org.br e pelos telefones pelos telefones (21) 22849091 e (21) 25690196 com os funcionários Zenaide Liberato e Paulo Barros.

### **NOTA SOBRE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

A Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento informa que está adiado o processo de atualização cadastral dos servidores aposentados e pensionistas do Poder Executivo Civil, cujo início estava previsto para o dia 10.08. Estão em fase de conclusão o Manual de Orientação para as pessoas que devem participar da atualização, bem como o sistema informatizado necessário ao cumprimento do processo. Assim que esses fluxos estiverem concluídos será feita a atualização. Até lá não há qualquer risco de haver suspensão de pagamento por esse motivo. (Fonte: www.servidor.gov.br)

## **FUNDADA A COORDENAÇÃO DA UNARECEITA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O CEN - Conselho Executivo Nacional parabeniza os associados no Estado do Rio de Janeiro pela Fundação da Coordenação Estadual. Foram eleitos para compor a Diretoria os associados Claudio Lima da Silva (Coordenador), Aderaldo Vieira Chaves (Coordenador Adjunto) e Julio Cezar e Souza Mendes (Secretário de Finanças). Os associados de Minas Gerais e Paraná estão articulando a fundação de suas regionais.

## **ASSEMBLÉIA GERAL APROVA NOVO ESTATUTO**

A UNARECEITA é uma associação de classe de âmbito nacional, sem finalidade lucrativa, que congrega e representa coletivamente, judicial ou extrajudicial, os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, constituída por tempo indeterminado, número de associados ilimitado, regido por este Estatuto e pela legislação vigente.

Atribuições da Entidade:

I - congregar e representar os associados coletivamente em âmbito nacional, na defesa de seus direitos e interesses, tanto profissionais como de natureza assistenciais, em qualquer nível, podendo para tanto intervir e praticar todos os atos na esfera extrajudicial ou judicial, constituir advogado com a cláusula ad judicium e, inclusive, quando for o caso, conceder os poderes especiais de transigir, acordar, desistir e dar ou receber quitações;

II - promover a união, a harmonia, a coesão e a solidariedade entre os associados e destes com a Entidade, no sentido de manter a unidade e a representatividade da classe;

III - promover a valorização profissional do Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil;

IV - promover assistência ao associado, prestando os seguintes benefícios:

a) assistência e intermediação na realização de seguros em grupo quando praticado; e

b) de assistência suplementar ou eventual, conforme Regulamento aprovado por Assembléia Geral Nacional.

V - proporcionar, diretamente ou através de convênios, contratos ou acordos, meios de aperfeiçoamento, extensão cultural e técnico-profissional aos associados;

VI - promover a divulgação de temas de interesse da categoria e da Entidade;

VII - promover diretamente ou através de entendimentos com órgãos especializados, o aprimoramento dos métodos e normas de trabalho profissional da classe, tendo em vista a racionalização das tarefas tributárias em relação a sua qualidade, eficiência, objetividade, execução e grau de dificuldade e complexidade que lhe são inerentes;

VIII - promover congressos, seminários, oficinas, cursos de formação, ciclo de palestras e outros eventos objetivando a discussão de temas voltados ao aperfeiçoamento do Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil;

IX - buscar a integração com as demais entidades representativas dos servidores públicos e da sociedade em geral, mantendo ações conjuntas quando do interesse da classe; e

X - manter biblioteca especializada em assuntos relacionados com a legislação de pessoal, fiscal-tributária, bem como das normas administrativas e jurisprudências.

## **BOLETIM DA UNARECEITA Informativo Oficial**

### **Conselho Executivo Nacional:**

Presidente:  
**Edson Coelho Lopes**

Vice-Presidente:  
**Sérgio Augusto Damasceno**

Secretário-Geral:  
**Aderaldo Vieira Chaves**

Diretor de Finanças e Administração:  
**Roberto Araújo Júnior**

Diretor Adjunto de Finanças e  
Administração:  
**Pedro Paulo Moreira do Carmo**

Diretor Jurídico:  
**Cláudio Lima da Silva**

Diretor Adjunto Jurídico:  
**Júlio Cezar e Souza Mendes**

Diretor Parlamentar:  
**Nilson Pinto de Carvalho**

Diretor de Comunicações:  
**Mário Antonio Borsato**

Diretor Adjunto de Comunicações:  
**Jose Antonio do Nascimento  
Terroso**

Diretor de Aposentados e  
Pensionistas:  
**Jair Vilar Marinho**

Diretor Adjunto de Aposentados e  
Pensionistas:  
**Maria de Fátima Estevam Torres**

Primeiro Suplente:  
**Nelson Gomes da Costa Filho**

Segundo Suplente:  
**Rondon Ferreira Cardoso**

### **Conselho Fiscal Nacional/CFN:**

**Cláudio de Araújo Lima**

**Edinéa Sardela Cardoso**

**Domingos Eduardo Soares Ricardo**

Suplente:  
**Carlos Alberto Marques de Oliveira**

## **UNARECEITA**

**Avenida Rio Branco, 156, sala  
2039, Centro, Rio de Janeiro,  
RJ, CEP: 20040-901**

**[unareceita@unareceita.org.br](mailto:unareceita@unareceita.org.br)**

**Tel: (21) 22203335  
(21)22626284**